



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 182/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal de Queluz e Diretoria de Esportes viabilizem criação de Bolsa Atleta no município de Queluz.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Indico aos órgãos competentes que viabilizem criação de legislação ou mesmo promova políticas públicas para auxílio aos atletas do município para que estes tenham acesso ao bolsa atleta.

Consigno ainda, que caso seja criado, sejam respeitadas as diretrizes e requisitos expressos em lei federal e que amplie o direito da manutenção da bolsa para as atletas gestantes no período da gestação, mais os seis meses após o nascimento da criança (Lei 14.614, de 2023).

A indicação é de grande valia aos atletas, que será o público beneficiário, estes que são os esportistas que obtêm bons resultados em competições as quais o município participa. O programa visa a garantia das condições mínimas para que os atletas possam se dedicar as suas atividades.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 09 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 11.452
Data: 09/08/2023
Horario: 14:40
Responsavel: Karina


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000